

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 104, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso de Serviço Social, que no 2º semestre de 2026 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelo respectivo Centro de Estudos das unidades de saúde com oferta de vaga.
- 1.5 Neste processo seletivo as vagas estão distribuídas conforme **Anexo II**.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
- 2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
- 2.4 No caso de renovação do estágio, o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o 1º semestre de 2027.
- 2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:

- a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
- b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
- c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição.
- d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substituí-la e nas normas da unidade de saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo, assim como responder a todas as demandas do Centro de Estudos quanto ao estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 25 de junho a 02 de julho de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no link: <https://forms.gle/XYvXsUKKQpuTFUWJ6>
- 5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de saúde de interesse, não sendo permitida alteração após o encerramento das inscrições, considerando o exposto no item 5.2.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá ao Coeficiente de Rendimento (CR) informado pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 6,0 (seis).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais do Serviço Social das unidades de saúde. Tais instrumentos de avaliação serão informados no Edital de resultados da 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 6,0 (seis).

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 07 de julho de 2026, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
- 6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
- 6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período de 13 a 17 de julho de 2026.
- 6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 07 a 09 de julho de 2026.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato IMPRETERIVELMENTE no dia 10 de julho de 2026 com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que consta no **Anexo III**.
- 6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e da Declaração atual da Instituição de Ensino comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição.
- 6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade ou a Declaração da Instituição de Ensino será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 O candidato que apresentar Declaração da Instituição de Ensino com o Coeficiente de Rendimento (CR) com valor menor do que o informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se o CR for igual ou maior que 6,0 (seis) e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
- 6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O Resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 27 de julho de 2026, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 27 a 31 de julho de 2026, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF;
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o nome completo do aluno, o módulo, período ou ano que estará cursando no 2º semestre de 2026, o número do seguro contra acidentes pessoais, a carga horária total e semanal a ser cumprida no estágio e o nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
- Duas fotos 3X4.

9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1, poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 03 de agosto de 2026, após assinatura do Termo de Compromisso.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 **Reclassificação interna (pelo Centro de Estudos):** As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados e as vagas ociosas por falta de candidatos inscritos poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados da relação de cada Centro de Estudos, respeitando a ordem de classificação final definida a partir da nota da 2ª Etapa de avaliação. Nestes casos, a convocação destes candidatos será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, no período de 10 a 14 de agosto de 2026 para nova avaliação, se for o caso. Se aprovado, considerando a nota mínima de aprovação maior ou igual a 6,0 (seis), o candidato deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB). Os candidatos reclassificados internamente pelos Centros de Estudos deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1. O início do estágio dos candidatos reclassificados internamente pelo Centro de Estudos poderá

ocorrer no 2º semestre de 2026 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso.

- 10.2 **Reclassificação final (via Edital de Reclassificação):** As vagas que permanecerem ociosas após a reclassificação interna de cada Centro de Estudos e/ou que surgirem após a fase inicial do processo seletivo serão disponibilizadas para todos os candidatos APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS, através de Edital de Reclassificação a ser publicado pela CDP no dia 19 de agosto de 2026.
- 10.3 Para participação na reclassificação de que trata o item 10.2 deverá ser feita nova inscrição pelos candidatos aptos, que ficará aberta no período de 19 a 20 de agosto de 2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico que será disponibilizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, através de e-mail aos candidatos aptos a participação.
- 10.4 A avaliação para a seleção da reclassificação final será realizada no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2026.
- 10.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga na Reclassificação final realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026.
- 10.6 O Resultado da reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 08 de setembro de 2026, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.7 Na reclassificação final, serão obedecidos os mesmos critérios de desempate que constam no item 7.2.
- 10.8 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da Reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 08 a 11 de setembro de 2026, apresentando a documentação que consta no item 9.1.
- 10.9 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da reclassificação no prazo estabelecido no item 10.8 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 10.10 O estágio para os candidatos lotados na Reclassificação final de que trata o item 10.2 está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 14 de setembro de 2026, após assinatura do Termo de Compromisso.
- 10.11 Excepcionalmente, a critério da equipe do Serviço Social da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos APROVADOS na 2ª Etapa de Avaliação ou na Reclassificação final em cada unidade e que ainda não tiverem sido lotados em outras unidades de saúde poderão ser convocados ao longo do segundo semestre de 2026 para lotação, nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.

11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	25 de junho de 2026	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	25 de junho a 02 de julho de 2026	Formulário específico disponível no endereço: https://forms.gle/gmdzqtGm5J2wdMjW9
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	07 de julho de 2026	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	07 a 09 de julho de 2026	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (2ª Etapa de Avaliação)	13 a 17 de julho de 2026	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais do Serviço de Serviço Social da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; etc.) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	27 de julho de 2026	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	27 a 31 de julho de 2026	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF; declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no 2º semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do Estágio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 03 de agosto de 2026	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES

Reclassificação interna em cada Centro de Estudos; cadastro e início do estágio.	10 a 14 de agosto de 2026	O processo de reclassificação interno será conduzido pelo Centro de Estudos e deverá considerar as vagas ociosas após o início do estágio dos candidatos aprovados e classificados na seleção inicial. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados do respectivo Centro de Estudos, em ordem de classificação. O candidato reclassificado internamente será convocado pelo Centro de Estudos e deverá apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF; declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no 2º semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Publicação do Edital de reclassificação final e divulgação	19 de agosto de 2026	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	19 e 20 de agosto de 2026	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail.
Convocação dos candidatos inscritos na reclassificação final	24 e 25 de agosto de 2026	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos aprovados e classificados na reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	26 de agosto a 01 de setembro de 2026	O Serviço Social deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	08 de setembro de 2026	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	08 a 11 de setembro de 2026	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF; declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no 1º semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 15 de abril de 2026	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	CF Diniz Batista dos Santos	2
	CF Eidimir Thiago De Souza	2
	CF Zilda Arns	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	Divisão de Ações e Programas de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de	Divisão de Informação, Controle e Avaliação da	1

Atenção Primária da AP 5.3	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3	
Centro de Estudos do Centro Carioca do Olho	Centro Carioca do Olho	2
Centro de Estudos do Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	1
Centro de Estudos do Hospital do Andaraí	Hospital do Andaraí	2
Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	2
Centro de Estudos do Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	1
Centro de Estudos do Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	2
Centro de Estudos do Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	2
Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	1
Centro de Estudos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	7
Centro de Estudos do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Nise da Silveira	CAPS II Ernesto Nazareth	1
	CAPS II Fernando Diniz	2
	CAPS II Carlos Augusto da Silva (Magal)	1
	CAPS III João Ferreira Filho	1
	CAPSI II Visconde De Sabugosa	1
	CAPSAD III Miriam Makeba	2
	CAPSI Gutmam Bicho	1
	CAPS II Clarice Lispector	1
	CAPSI II Maria Clara Machado	1
	CAPSAD III Raul Seixas	1
	Museu de Imagens do Inconsciente do IMAS Nise da Silveira	3
	CAPS III EAT Severino dos Santos	3
	CAPS II Rubens Corrêa	1
	CAPSI II Heitor Villa Lobos	1
	Deambulatório Rocha Miranda /Irajá	1
Deambulatório Aracê - Anchieta / Ricardo de Albuquerque	1	
Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel	Deambulatório Centro/Rio Comprido	1
	CAPS III Franco Basaglia	1
	Instituto Municipal Philippe Pinel	2
	CAPSAD II Mané Garrincha	2
	Deambulatório Maracanã	1
TOTAL		37

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 (CAP 3.3)	cecap33.smsdc@gmail.com	3017-6112
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	ce.cap53@gmail.com	3395-8920
Centro Carioca do Olho	centrodeestudos.cco@spdm-pais.org.br	3055-3729
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	cefmagalhaes@gmail.com	3878-2207
Hospital do Andaraí	ceap.andarai@gmail.com	-
Hospital Municipal Albert Schweitzer	centrodeestudos.hmas@vivario.org.br	3079-7715
Hospital Municipal Jesus	cehmj@yahoo.com.br	2254-0272 (Ramal 218)
Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital Municipal da Piedade	ceahmpiedade@gmail.com	3111-6550 2088-6248
Hospital Municipal Pedro II	ce.hmp2@spdm-pais.org.br	2419-4782 (ramal 305)
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	centrodeestudoshmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	cesgazolla@gmail.com	2088-4610
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
Instituto Municipal Philippe Pinel	centrodeestudos.pinel@gmail.com	2542-3049 (ramais: 2090 - 2093 - 2095)